



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15  
Fone nº (\*\*63) 3422 1241 - 1241



**PORTARIA Nº.049/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.041/2024** para a Contratação de empresa para fornecimento de bombas submersa e materiais que compõe o quadro de comando, para atender as necessidades dos poços artesanais das vilas: Aroeira, União, Tancredo Neves, PA Providência e estádio de futebol Júlio Celestino de Queiroz, pertencente ao município de Bernardo Sayão – TO.*

**GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO**, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

*Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;*

*Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;*

**RESOLVO DECRETA:**

**Art. 1º** - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **PESSOA/JURÍDICA/ CRISTAL SUL POCOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.244.983/0001-04, Endereço: Lote 01, QUADRACH Nº S/N, Zona Suburbana, Colinas Do Tocantins, CEP: 77.760-000, neste ato representado pelo SRº Tiago Dala Corte, inscrito no CPF: 010.084.759-55, RG: 835.433.70 SESP/PR. Totalizando um valor global de R\$ 53.721,72 (cinquenta e treze mil setecentos e vinte e um reais setenta e dois centavos), que será pago conforme apresentação de notas juntamente com as certidões atualizadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de março de 2024.

**Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.**

  
**OSORIO ANTUNES FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL